



Município da Chamusca

AVISO

MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ÓRGÃOS

Torna-se público que o Município da Chamusca pretende recrutar, mediante mobilidade na categoria entre órgãos, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, 1 (um) Técnico Superior de Psicologia.

Caracterização da oferta:

Tipo de oferta: Mobilidade na categoria entre dois órgãos ou serviços

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Número de postos de trabalho: 1 (um)

Remuneração: De acordo com a posição remuneratória detida no órgão de origem

Caracterização do posto de trabalho:

- Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.
- Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
- Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.
- Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.





Município da Chamusca

Duração da mobilidade: 18 meses

Requisitos exigidos: Ser detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, em efetividade de funções, na carreira / categoria de Técnico Superior.

Local de trabalho: Município da Chamusca

Prazo de apresentação de candidaturas: 10 dias úteis, contados a partir da data da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público.

Formalização da candidatura:

Requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Chamusca, com a menção expressa do posto de trabalho a que se candidata, endereço postal, endereço de correio eletrónico e número de telefone para posterior contato, acompanhado da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, dele devendo constar, para além de outros elementos julgados necessários, as habilitações literárias, as funções e as atividades que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como as ações de formação realizadas, com indicação das instituições conferentes, datas de realização e respetiva duração;
- b) Documentos comprovativos das habilitações literárias;
- c) Documentos comprovativos de ações de formação frequentadas;
- d) Declaração autenticada e atualizada à data do presente aviso de abertura, da qual conste inequivocamente:
 - a. A identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular;
 - b. A posição e nível remuneratório em que se encontra posicionado, com indicação do respetivo montante pecuniário;
 - c. As atividades que executa no momento da candidatura;



Município da Chamusca

- d. A avaliação de desempenho relativa aos últimos 3 anos, ou sendo o caso, indicação dos motivos de não avaliação em um ou mais anos.

Apresentação da candidatura: A candidatura deverá ser preferencialmente enviada por correio eletrónico para o endereço recursos.humanos@cm-chamusca.pt podendo ainda ser remetida via ctt para o endereço Rua Direita de São Pedro, 2140-098 Chamusca ou entregue pessoalmente no Balcão Único do Município das 09h00 às 16h00.

Seleção dos candidatos:

A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise do *Curriculum Vitae* profissional e na entrevista profissional de seleção.

Nos termos do artigo 97.º-A da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aditado pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, a presente oferta de emprego será publicitada na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica do Município (www.cm-chamusca.pt).

Chamusca, 26 de junho de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr.)